



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1026/2022

Em São Pedro da Aldeia, 10 de Outubro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PELA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INCLUSIVO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Excelentíssimo Senhor CARLOS FÁBIO DA SILVA - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, pela construção de um parque inclusivo para crianças com necessidades especiais, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de tomar medidas que objetive a construção de um parque inclusivo com brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais no Município de São Pedro da Aldeia. A acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia. Seja menino, menina, com deficiência ou não, se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. Sendo o parquinho com brinquedos adaptados, brinquedos desenvolvidos especialmente e de forma segura para as crianças e jovens com deficiência.

A construção de um parque inclusivo no espaço público significa respeito aos cidadãos com deficiência e seus familiares, que podem ter momentos de lazer e de convivência. Atenderá crianças portadoras de diversos tipos de deficiências, proporcionará não apenas o lazer, mas a interação e socialização delas, o que é fundamental.

Uma reivindicação justa de qualidade de vida, espero que Vossa Excelência analise com especial atenção esta indicação e faça gestões no sentido de atender o pleito formulado.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Vereador(a) - Autor(a)